

14.09.05



Of. 2364. Prof. N.T

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

Vereador Paulo César Stanziola
VereadorStanziola@camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 085

Protocolo Nº 17382005
Campo Mourão, 31/08/05 Horas 17:48

Alien
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAJORIA
Sala das sessões	<u>05/09/05</u>
<u>[Signature]</u>	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

01/08/05

[Signature]
PRESIDENTE

O VEREADOR CÉSAR STANZIOLA que a presente subscreve, com fundamento no artigo 137 inciso III, do texto regimental desta Casa de Leis, requer a Mesa o envio de ofício ao SENHOR NELSON JOSÉ TURECK-CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando a seguinte informação:

- HÁ ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM BOSQUE NO JARDIM DIAMANTE AZUL NA RUA BRILHANTE NOS FUNDOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL?

JUSTIFICATIVA:

Os moradores solicitam a implantação de um bosque no Jardim acima, tendo em vista que o mesmo não possui um lugar de lazer às famílias que querem passar uma tarde diferente, tendo que muitas vezes ir em outros lugares ou bairros para se divertir.

Esperamos que nos envie informações o mais breve possível.

Nestes termos

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Agosto de 2005.

[Signature]
CÉSAR STANZIOLA
VEREADOR

[Signature]

RO/CS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1738</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Outros _____/2005	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005

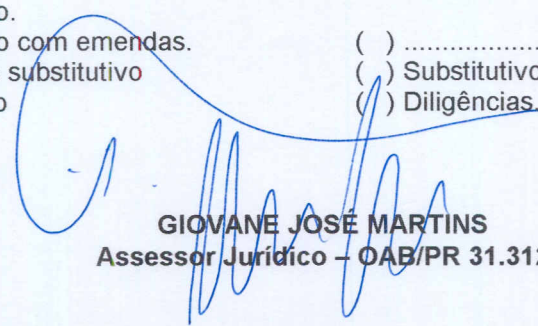
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/09/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312